



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte.

REQUERIMENTO Nº 051/2025

Assunto: **Solicitação de realização de concurso público para substituição de contratações temporárias e cumprimento das recomendações do Ministério Público.**

Vereador João Maria de Oliveira Gonçalves, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente requerer a esta Casa Legislativa que encaminhe solicitação ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN**, para a realização de concurso público no âmbito da administração municipal.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de substituir contratações temporárias feitas por meio de processos seletivos, garantindo a seleção de servidores por critérios objetivos de mérito e qualificação profissional, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Além disso, é importante ressaltar que alguns processos seletivos realizados no município foram barrados pelo Ministério Público, por apresentarem irregularidades e afrontarem o princípio do concurso público como regra para o ingresso no serviço público. Tal fato demonstra a urgência na realização de um certame que garanta transparência, lisura e igualdade de oportunidades para todos os cidadãos que desejam ingressar na administração pública municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

Os processos seletivos, além de não garantirem estabilidade aos servidores, têm sido alvo de questionamentos e medidas do Ministério Público, colocando em risco a segurança jurídica das contratações e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população. Diante disso, torna-se imprescindível que o Poder Executivo tome as providências cabíveis para a realização de um concurso público que assegure a seleção de profissionais qualificados e comprometidos com a eficiência da gestão municipal.

Dessa forma, solicitamos que este requerimento seja aprovado por esta Casa Legislativa e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias à realização do concurso público no município.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2025.

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
VEREADOR PP